



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

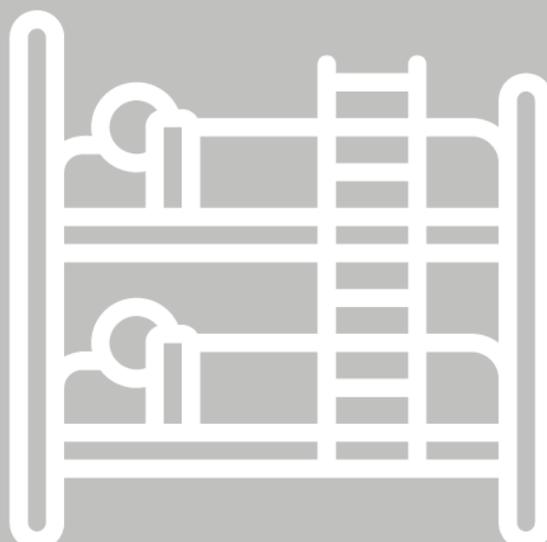
DIRETRIZES PARA ALOJAMENTOS & SEMI-ALOJAMENTOS DE ESTUDANTES

Protocolo nº 16

(29.06.2020 / Rev.00)

Responsáveis pela elaboração:

Aglailson G. C. Oliveira



16 | DIRETRIZES PARA ALOJAMENTOS E SEMI-ALOJAMENTOS DE ESTUDANTES

Âmbito de aplicação:	Interno (Alojamentos e semi-alojamentos dos <i>campi</i> do IFPE)
Beneficiários:	Estudantes
Referências técnico - científica (Citar documento base / órgão de origem):	PLANO DE RETORNO ÀS AULAS NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO IFFLUMINENSE / GT CAMPI AGRÍCOLA IFPE
Objetivos / Propósitos do Protocolo:	Instituir e promover ações para prevenção de contágio do COVID-19 nos alojamentos e semi-alojamentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, através de medidas não farmacológicas.
Responsáveis pela elaboração / revisão (Nome / Siape):	Aglailson G. C. Oliveira/1819231
Local de aplicação/ Responsável pela Aplicação:	Alojamentos e semi-alojamentos / Coordenação Geral de Assistência ao Estudante (CGAE)

Descrição das Ações e Tarefas (passo a passo para aplicação)

- **Passo 1** Processo de conscientização da comunidade escolar antes do retorno das atividades presenciais.
- **Passo 2** Deve ser disponibilizado um ou mais pontos de álcool em gel nas entradas do alojamento, ou outros produtos com eficiência comprovada pela ANVISA na prevenção do COVID-19. Assim como, quando possível, disponibilizar lavatórios para a higienização, equipados com sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal.
- **Passo 3** Reorganizar o layout das camas, permitindo distância de 1,5m entre as mesmas;
- **Passo 4** Desligar o ar condicionado e ventiladores. As portas e janelas devem permanecer abertas para facilitar a circulação do ar.
- **Passo 5** Deve-se reduzir a taxa de ocupação dos alojamentos considerando se alguns dos ocupantes tem condição de realizar atividades remotas. Campanha educativa com apoio da ASCOM sobre protocolos de higiene visando mitigação dos riscos de contaminação pela COVID-19.
- **Passo 6** Criar escala para uso dos semi-alojamentos por turma para os estudantes, buscar a higienização e desinfecção dos ambientes sempre que possível, no mínimo três vezes ao dia.

- Os estudantes devem higienizar as mãos antes e depois de utilizar o ambiente do alojamento; respeitar o distanciamento social estabelecido; evitar aglomeração nos quartos e corredores de circulação; usar obrigatoriamente a máscara quando estiverem dentro dos alojamentos e em companhia de outros estudantes. Só poderão tirar as máscaras quando estiverem sozinhos(a)s.
- **Passo 7**

 - **Passo 8**

 - **Passo 9**

Observações:

- Será estabelecido um quantitativo máximo de pessoas dentro do alojamento;
- Não é permitido o compartilhamento de objetos como copos, desodorante, escovas de cabelo, maquiagem;
- Cartazes orientadores deverão ser utilizados no ambiente lembrando o respeito ao distanciamento, a necessidade da breve permanência no local, o não compartilhamento dos utensílios e demais orientações pertinentes;
- Os equipamentos eletrônicos não devem ser manuseados no ambiente.

Normas de Segurança e EPCS / EPIs Obrigatórios:

Máscaras reutilizáveis

Provisão de Materiais e Equipamentos e Mão de obra necessários para aplicação (Especificação completa / Quantidades / Duração de aplicação). Preencher ANEXO, em caso de compras e/ou contratação):

Solução desinfetante, álcool 70%, borrifadores, máscaras reutilizáveis, sacos plásticos. A quantidade dos materiais será definida em função da quantidade de estudantes envolvidos na rotina dos alojamentos.

	Início:	Término:
Periodicidade de aplicação das ações do protocolo	Retorno das atividades acadêmicas	Indeterminado
Aspectos relevantes na aplicação	Todos os estudantes devem ser adequadamente informados, quanto à aplicação deste Protocolo.	

(*) As Ações previstas neste protocolo foram baseadas em bases científicas para prevenção e controle ao Corona Vírus e Seus efeitos, possuindo caráter preventivo e mitigatório visando minimizar os Riscos de Contaminação pelo agente e seus efeitos.

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE NECESSIDADES PREVISTAS
NO PROTOCOLO**

 INSTITUTO FEDERAL Pernambuco	Solicitação de Compra / Contratação de Serviços para atendimento a Protocolo	Data da Requisição: / /	
Título do Protocolo / Finalidade / Local e Prazo de duração do item solicitado: Diretrizes para os alojamentos e semi-alojamentos / Prevenção de contágio do COVID-19 / Campi do IFPE / Indeterminado		Elaborador do Protocolo/Nº SIAPE: Aglailson G. C. Oliveira/ 1819231	
Aprovador responsável / Nº SIAPE:			
Item	Nomenclatura do material ou serviço	Quantidade	Unidade
01	Solução desinfetante		Litro
02	Álcool 70%		Litro
03	Borrifadores		Unidade
04	Máscaras reutilizáveis		Unidade
05	Sacos plásticos		Unidade
Responsável pela solicitação de compra: Nº SIAPE DATA: / /		Responsável pela aprovação para compra: Nº SIAPE DATA: / /	